



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.806/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 04/30/21

JORNAL: AMP

Carizutti
EDIÇÃO: 2362

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Justiça e Disciplina do Departamento de Cultura e Esportes do município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a “COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA” do Município de Santo Antonio do Sudoeste, que sob a presidência do primeiro nomeado, irá deliberar sobre os casos de indisciplina ocorridos por atletas e dirigentes nos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura e Esportes.


PAULO SERGIO GARBIN JUNIOR, LEONILDA DA SILVA, MARCELO ALMEIDA GOMIDES, DANILO ISER, ROZANI DOS SANTOS, HELIO ALBERTON DE CAMPOS, VANDERLEI ANTONIO RAFFAELLY, JAIR SCHMIDT, JORGE GIUSTI, GILMAR ANTONIO SCZEPANIK, JOSÉ ARLINDO FAVETTI, CLAIR XAVIER LEITE, ELIZ GRADASCHI SCALON

Artigo 2º - O desempenho da função de membro da comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto n.º 3.332 de 29 de abril de 2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

Valorizando nossa Gente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CONTATO: 3563-8000 | CNPJ 75.927.582/0001-55

TRIBUNAL DE JUSTIÇA:



	NOME	RG	CPF
1.	Paulo Sérgio Garbin Júnior	90549464	07809009958
2.	Leonilda da Silva	68366216	04881622978
3.	Marcelo Almeida Gomides	125567622	96035404049
4.	Danilo Iser	8395268	15311376953
5.	Rozani dos Santos	41215305	71757619968
6.	Helio Alberton de Campos	50977244	80686311949
7.	Vanderlei Antônio Raffaelly	46356047	70154880949
8.	Jair Schmidt	1470204	23897910934
9.	Jorge giusti	39878011	64766373987
10.	Gilmar Antonio Sczepanik	35618503	54613418968
11.	José Arlindo Favetti	1681643 4	30196132991
12.	Clair Xavier Leite	49604165	80686850904
13.	Eliz Maria Gradashi Scalon	86304236	06520486922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3806/2021

DECRETO N.º 3.806/2021

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Justiça e Disciplina do Departamento de Cultura e Esportes do município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a "COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA" do Município de Santo Antonio do Sudoeste, que sob a presidência do primeiro nomeado, irá deliberar sobre os casos de indisciplina ocorridos por atletas e dirigentes nos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura e Esportes. **PAULO SERGIO GARBIN JUNIOR, LEONILDA DA SILVA, MARCELO ALMEIDA GOMIDES, DANILO ISER, ROZANI DOS SANTOS, HELIO ALBERTON DE CAMPOS, VANDERLEI ANTONIO RAFFAELLY, JAIR SCHMIDT, JORGE GIUSTI, GILMAR ANTONIO SCZEPANIK, JOSÉ ARLINDO FAVETTI, CLAIR XAVIER LEITE, ELIZ GRADASCHI SCALON**

Artigo 2º - O desempenho da função de membro da comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto n.º 3.332 de 29 de abril de 2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3893940C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2021. Edição 2362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>